

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/21
PROCESSO CPL Nº 155/2021
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO
E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES – SEDE (CAMPOLIM/CHILE), TERMINAIS
URBANOS, TERMINAL RODOVIÁRIO E ÁREAS DE TRANSFERÊNCIAS.**

ESCLARECIMENTO Nº 1

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de seu Pregoeiro, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que apresentaram questionamentos e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

Pergunta 1: A escala de trabalho a ser adotado da equipe mínima supra citado ficará a cargo da contratada?

Resposta: Sim, respeitando a legislação / convenção coletiva vigentes.

Pergunta 2: Não poderá ser alterado o quantitativo de colaboradores. Correto o entendimento em relação ao quadro de pessoal?

Resposta: A quantidade prevista é mínima.

Pergunta 3: O quantitativo de colaboradores é diário, ou seja, sem computar os folguistas /escala de trabalho?

Resposta: Sim, contamos postos de trabalho, sendo assim, a empresa deve prever os folguistas para cobrir os postos.

Pergunta 4: Já existe alguma empresa prestando esses serviços? Se sim, qual?

Resposta: Sim. A empresa Partner Manutenção e Terceirização Ltda é atual contrata.

Pergunta 5: Qual a previsão do início dessa contratação?

Resposta: Imediatamente após o término da vigência do contrato atual que será em 22/06/2021.

Pergunta 6: Haverá a necessidade de contratação de um preposto? Se sim, ele pode ser um dos funcionários já cotados no edital, ou será necessário um funcionário à parte fornecido pela contratada?

Resposta: Sim, conforme o Anexo VII – Modelo Carta Proposta, e o item 5.15 do Anexo IX – Minuta do Contrato, a licitante vencedora deverá indicar o preposto para o devido acompanhamento. Compete a licitante tal avaliação.

Pergunta 7: Visando total isonomia da preparação correta da Proposta de preço, poderia nos informar qual produtividade utilizada para chegarmos à quantidade exata de funcionários?

Resposta: No edital constam a metragem dos serviços, atividades e periodicidades e quantidade mínima de postos de serviço.

Pergunta 8: Visando total isonomia da preparação correta da Proposta de preço, qual valor global estimado esta licitação?

Resposta: Conforme artigo 34, da Lei Federal nº 13.303/16, o valor estimado da licitação é sigiloso.

Pergunta 9: Vossa senhoria poderia disponibilizar a Planilha de Custo e formação de preços em formato Excel (editável)?

Resposta: Conforme artigo 34, da Lei Federal nº 13.303/16, o valor estimado da licitação é sigiloso.

Pergunta 10: É necessário provisionar na planilha de custos e formação de preços: insalubridade/periculosidade/Adicional noturno? Se sim, para quantos profissionais e quais categorias?

Resposta: Sim. A licitante deverá compor seu preço de acordo com a legislação / convenção coletiva vigente.

Pergunta 11: Há necessidade de provisionamento de hora extra ou folguista na planilha de custos? Se sim, para quantos profissionais e quais categorias?

Resposta: A licitante deverá compor seu preço de acordo com a legislação / convenção coletiva vigente.

Pergunta 12: O contrato para essa licitação vai contemplar o novo benefício do governo, o AntecipaGov?

Resposta: Não há previsão contratual.

Pergunta 13: Qual a % do ISS nas cidades onde serão prestados os serviços?

Resposta: Deverá ser consultada a Lei Municipal nº 4.994/95

Pergunta 14: Qual valor da passagem de ônibus/trem/metrô nas cidades onde serão prestados os serviços?

Resposta: Deverá ser consultado o Decreto Municipal nº 24.474/2019 (atual vigente).

Pergunta 15: Qual a quantidade de funcionários que executam o presente contrato?

Resposta: Nos Terminais (Urbanos e Rodoviário), são: 32 Auxiliar de limpeza, 01 Jardineiro, 03 Líderes e 1 Encarregada, totalizando 37 Postos de Trabalho.

Na Sede Campolim são: 03 postos de limpeza.

Na Unidade Chile são: 02 postos de limpeza.

Pergunta 16: Qual sindicato foi utilizado para elaboração do estimado?

Resposta: Não foi solicitado a indicação do sindicato para as empresas que orçaram. A indicação da Convenção Coletiva será feita apenas pela licitante vencedora.

Pergunta 17: O presente processo será julgado com base no CADTERC?

Resposta: Não, apenas os futuros pedidos de reajustes deverão seguir o percentual definido no CADTERC.

Pergunta 18: Caso positivo a pergunta anterior, o CADTERC que a licitante deve utilizar será o de Limpeza Predial?

Resposta: Não se aplica

Pergunta 19: Para o preenchimento da proposta a licitante pode considerar a produtividade conforme sua realidade? Ou deve seguir a produtividade informada no CADTERC?

Resposta: Sim.

Pergunta 20: A licitante vencedora deverá apresentar planilha de composição de custos unitários? Ou apenas o Anexo VII – Carta Proposta será necessário?

Resposta: Sim, conforme item 9.8. do edital.

Pergunta 21: A partir da página 40 do edital, é informado o m² de cada local e tipo, chamando atenção a limpeza de sanitários de grande circulação. Ao analisar o anexo VII, não foi identificado a linha para preencher o valor do m² para limpeza de sanitários de grande circulação. Como sabemos, difere o preço do m² desse tipo de piso dos demais. Como a licitante deverá expressar o valor do m² para esse tipo de piso?

Resposta: O valor é o mesmo, o que difere é que a empresa deverá pagar insalubridade para os funcionários que trabalharem nessa área, devendo tal valor estar contemplado em sua proposta.

Pergunta 22: Ainda sobre a limpeza de sanitários de grande circulação, será feita a correção do anexo VII incluindo a linha o referido tipo de piso?

Resposta: Não

Pergunta 23: Os encargos que deverão ser utilizados na planilha de composição de custos unitários devem seguir o CADTERC ou a licitante pode considerar a sua realidade?

Resposta: Os encargos devem estar de acordo com a legislação e convenção coletiva vigente.

Pergunta 24: Deverá ser considerado o adicional de insalubridade? Caso positivo qual percentual?

Resposta: Sim, de acordo com a legislação e convenção coletiva vigente.

Pergunta 25: Qual a quantidade mínima que a administração aceitará para execução do contrato?

Resposta: A quantidade mínima está prevista no Edital.

Pergunta 26: Possui serviços noturnos? Caso positivo qual será a escala e horário?

Resposta: Sim, os Terminais funcionam 24 horas para o serviço de limpeza. A Sede Campolim também possui postos noturnos, porém tudo isso já está discriminado nas tabelas do Edital, em seu Anexo IV – Termo de Referência. A escala deverá ser elaborada pela contratada, observando o disposto na legislação/ convenção coletiva vigente.

Pergunta 27: Os serviços devem ser executados de segunda a sexta-feira?

Resposta: Toda a previsão de serviços está contida no Edital, em seu Anexo IV – Termo de Referência.

Pergunta 28: Terá expediente nos feriados e finais de semana?

Resposta: Sim, conforme previsto no Edital, em seu Anexo IV – Termo de Referência - item 2.

Sorocaba, 27 de maio de 2021.

**Mônica Santos Hirata
Pregoeira**